



**PROJETO DE LEI Nº 13 /2021**  
De 08 de março de 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
JOÃO ANTONIO MEDEIROS DE  
CAMPOS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua nº 14 do loteamento Residencial Kanayama passa a denominar-se Rua João Antonio Medeiros de Campos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de março de 2021.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador-DEM

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0151-2021  
Projeto de Lei 0013-2021  
08/03/2021 14:29:02

Lucas de Góes Vieira Júnior



**PROJETO DE LEI Nº 13 /2021**  
De 08 de março de 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
JOÃO ANTONIO MEDEIROS DE  
CAMPOS.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 14 do loteamento Residencial Kanayama, passando a denominar-se **RUA JOÃO ANTONIO MEDEIROS DE CAMPOS**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 08 de março de 2021.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador-DEM

Matrícula

7.936

Ficha

01

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

**DENOMINAÇÃO: "SÍTIO KANAYAMA"**

**IMÓVEL: TERRENO RURAL**, com a área de 325.533,39m<sup>2</sup>, situado nos Subúrbios deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado junto ao alinhamento da Avenida Santos Dumont, distante 12,50m do seu eixo e divisa do lote 01, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.343); deste, segue em reta no azimute 102°08'04" e extensão de 30,37m, confrontando com o lote 01, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.343) até o vértice 2; deste, segue em reta no azimute 102°08'04" e extensão de 34,92m, confrontando com o lote 09, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.344) até o vértice 3; deste, segue em reta no azimute 101°04'31" e extensão de 15,25m, confrontando com a Rua Minoru Yasuda até o vértice 4; deste, segue em reta no azimute 100°46'08" e extensão de 35,36m, confrontando com o lote 01, quadra 04, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.345) até o vértice 5; deste, segue em reta no azimute 100°52'52" e extensão de 34,55m, confrontando com o lote 08, quadra 04, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.346) até o vértice 6; deste segue em reta no azimute 99°27'25" e extensão de 14,04m, confrontando com a Rua Euclides Maciel até o vértice 6A; deste segue em reta no azimute 99°27'25" e extensão de 35,05m, confrontando com o lote 01, quadra 07, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.347) até o vértice 7; deste, segue em reta no azimute 101°08'23" e extensão de 35,19m, confrontando com o lote 16, quadra 07, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 1.204) até o vértice 8; deste, segue em reta no azimute 102°34'12" e extensão de 13,13m, confrontando com a Rua José Jordão de Paula até o vértice 9; deste, segue confrontando com o lote 01, quadra 10, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.854), com os seguintes azimutes e distâncias: 104°39'32" e 6,46m até o vértice 10; 90°55'41" e 29,31m até o vértice 11; deste, segue em reta no azimute 92°14'42" e extensão de 35,72m, confrontando com o lote 23, quadra 10, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 14.828 - CRI - Piedade) até o vértice 12; deste, segue em reta no azimute 81°46'57" e extensão de 15,14m, confrontando com a Rua Cândido Urias de Moura até o vértice 13; deste, segue por cerca, confrontando com a Área 1-A (Mat. 7.855), com os seguintes azimutes e distâncias: 85°21'42" e 89,23m até o vértice 14; 94°24'49" e 38,17m até o vértice 15; deste, deflete à direita e segue a montante do Córrego do Peixinho, confrontando com o imóvel de Matrícula nº 2.007, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°49'53" e 60,97m até o vértice 16; 174°10'47" e 3,59m até o vértice 17; 183°47'13" e 34,28m até o vértice 18; 182°55'43" e 42,38m até o vértice 19; 185°42'51" e 42,29m até o vértice 20; 176°26'52" e 20,46m até o vértice 21; 125°15'25" e 22,24m até o vértice 22; 169°11'55" e 8,32m até o vértice 23; 157°41'50" e 24,90m até o vértice 24; deste, segue ainda pelo Córrego do Peixinho, confrontando com o Sítio São José V - Gleba B-5 (Mat. 4.166), com os seguintes azimutes e distâncias: 178°37'54" e 20,43m até o vértice 25; 189°41'04" e 8,56m até o vértice 26; 210°26'32" e 8,83m até o vértice 27; 147°30'20" e 4,79m até o vértice 28; 169°29'21" e 20,32m até o vértice 29; 198°00'53" e 18,50m até o vértice 30; 158°17'36" e 12,16m até o vértice 31; 129°15'33" e 10,19m até o vértice 32; 125°29'51" e 12,70m até o vértice 33; 155°55'11" e 14,45m até o vértice 34; 155°36'22" e 13,11m até o

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matricula

7.936

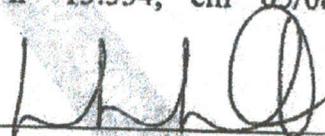
Ficha

03

Estado de São Paulo  
CNS nº 14.563-1

(Lotes 01 a 30); "P" (Lotes 01 a 30); "Q" (Lotes 01 a 12); "R" (Lotes 01 a 09); "S" (Lotes 01 a 28); "T" (Lotes 01 a 37); "U" (Lotes 01 a 17); "V" (Lotes 01 a 30); "W" (Lotes 01 a 21); "X" (Lotes 01 a 12); "Y" (Lotes 01 a 08); "Z" (Lotes 01 a 20); "AA" (Lotes 01 a 20); totalizando 153.409,41m<sup>2</sup> (50,20%); sistema viário: 75.294,97m<sup>2</sup> (23,13%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesesseis, Dezesete, Dezoito, Dezenove, Vinte e Vinte e Um; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 16.318,25m<sup>2</sup> (5,01%), espaços livres de uso público: área verde: 70.510,76m<sup>2</sup> (21,66%); área total: 325.533,39m<sup>2</sup>, aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.779/2020; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 20 de julho de 2020; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e Termo de Compromisso nº 469/2019, datados de 19 de novembro de 2019. Todos os lotes estão perfeitamente descritos e caracterizados de conformidade com os memoriais descritivos que os individualizam e que contêm suas medidas e confrontações, que ficaram arquivados nesta Serventia. O sistema viário, as áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), e as áreas verdes, passam desta data em diante a integrar o domínio do Município, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Protocolo nº 13.534, em 05/08/2.020). (Selo Digital nº 1456313610000000C19248200).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.06

Data: 17 de setembro de 2020.

**RESTRICÕES CETESB**

Conforme Termo de Compromisso nº 0469/2020 assinado em 19 de novembro de 2020 em São Paulo/SP, junto ao GRAPROHAB e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, nº 0000100855/2019, firmado junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em 11 de dezembro de 2019, a proprietária se comprometeu a realizar o reflorestamento da área de 24.051,36m<sup>2</sup> inserida na Área Verde do loteamento Residencial Kanayama por meio do plantio de 4.010 mudas de árvores nativas. Tais áreas correspondem àquelas indicadas como "Área de Restauração" e "Área de Compensação" no desenho do "Projeto Urbanístico Ambiental", São exigências técnicas da recuperação florestal: tal como é previsto no Projeto de Restauração Ecológica e Arborização dos Sistemas de Lazer e Passeios Públicos apresentado no âmbito do processo 06/00181/19. O cronograma para execução das medidas de recuperação tem um prazo de 60 meses para a execução total, contados a partir da assinatura do TCRA, sendo 12 meses para início das medidas de recuperação (11/12/2020) e 12 meses para entrega do 1º relatório de acompanhamento. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo; Após a realização do plantio deverão ser executados os tratamentos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão

Continua no verso.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

7.936

Ficha

04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

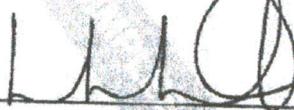
R.08

Data: 17 de setembro de 2020.

**HIPOTECA**

Pela escritura datada de 14 de setembro de 2.020, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro 285, fls. 305/313, **KANAYAMA AGROPECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, deu em hipoteca para o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, o lote nº 07 da quadra C; lotes nºs 01 ao 06 da quadra D; lotes nºs 01 ao 32 da quadra G; lotes nºs 11 ao 14, 17, 18, 20, 22 ao 25 da quadra K; lotes nºs 01 ao 12 da quadra Q; lotes nºs 01 ao 11, 13 ao 17 da quadra U; lotes nºs 01 ao 12 da quadra X; lote nº 01 da quadra W; e os lotes nºs 01 ao 20 da quadra AA, totalizando 111 (cento e onze) lotes do loteamento "Residencial Kanayama", para garantia das obras e serviços de infraestrutura do empreendimento, assim discriminados: 1 - demarcação topográfica/colocação de marcos; 2 - abertura de vias e terraplenagem; 3 - rede coletora de esgoto; 4 - rede de água potável (abastecimento); 5 - captação e escoamento de águas pluviais; 6 - guias e sarjetas; 7 - energia elétrica; 8 - iluminação pública; 9 - pavimentação asfáltica/incluso trecho Av. Santos Dumont; 10 - arborização das vias; com valor estimado em R\$8.103.000,00, e que serão executados de acordo com o cronograma de execução de obras, termo de compromisso e decreto nº 3779/2020, arquivados nesta Serventia. Conforme Termo de Caução datado de 20 de julho de 2.020, estes lotes foram avaliados em R\$8.162.000,00. (Protocolo nº 13.668, em 14/09/2020). (Selo Digital nº 145631321000000002058620X).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.09

Data: 17 de setembro de 2020.

**DESMEMBRAMENTO**

Desmembram-se do imóvel desta matrícula todas as áreas decorrentes do parcelamento da gleba, com a descrição constante das matrículas abertas nesta data na forma a seguir discriminada:

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL KANAYAMA****QUADRA "A"**

Lote 01 - Matrícula nº 9.573

Lote 03 - Matrícula nº 9.575

Lote 05 - Matrícula nº 9.577

Lote 02 - Matrícula nº 9.574

Lote 04 - Matrícula nº 9.576

Lote 06 - Matrícula nº 9.578

Continua no verso.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

7.936

Ficha

09

Estado de São Paulo  
CNS nº 14.563-1

Lote 03 – Matrícula nº 10.118

Lote 05 – Matrícula nº 10.120

Lote 07 – Matrícula nº 10.122

Lote 04 – Matrícula nº 10.119

Lote 06 – Matrícula nº 10.121

Lote 08 – Matrícula nº 10.123

**QUADRA “Z”**

Lote 01 – Matrícula nº 10.124

Lote 03 – Matrícula nº 10.126

Lote 05 – Matrícula nº 10.128

Lote 07 – Matrícula nº 10.130

Lote 09 – Matrícula nº 10.132

Lote 11 – Matrícula nº 10.134

Lote 13 – Matrícula nº 10.136

Lote 15 – Matrícula nº 10.138

Lote 17 – Matrícula nº 10.140

Lote 19 – Matrícula nº 10.142

Lote 02 – Matrícula nº 10.125

Lote 04 – Matrícula nº 10.127

Lote 06 – Matrícula nº 10.129

Lote 08 – Matrícula nº 10.131

Lote 10 – Matrícula nº 10.133

Lote 12 – Matrícula nº 10.135

Lote 14 – Matrícula nº 10.137

Lote 16 – Matrícula nº 10.139

Lote 18 – Matrícula nº 10.141

Lote 20 – Matrícula nº 10.143

**QUADRA “AA”**

Lote 01 – Matrícula nº 10.144

Lote 03 – Matrícula nº 10.146

Lote 05 – Matrícula nº 10.148

Lote 07 – Matrícula nº 10.150

Lote 09 – Matrícula nº 10.152

Lote 11 – Matrícula nº 10.154

Lote 13 – Matrícula nº 10.156

Lote 15 – Matrícula nº 10.158

Lote 17 – Matrícula nº 10.160

Lote 19 – Matrícula nº 10.162

Lote 02 – Matrícula nº 10.145

Lote 04 – Matrícula nº 10.147

Lote 06 – Matrícula nº 10.149

Lote 08 – Matrícula nº 10.151

Lote 10 – Matrícula nº 10.153

Lote 12 – Matrícula nº 10.155

Lote 14 – Matrícula nº 10.157

Lote 16 – Matrícula nº 10.159

Lote 18 – Matrícula nº 10.161

Lote 20 – Matrícula nº 10.163

**ÁREAS PÚBLICAS**

Viela Sanitária 01 – Matrícula nº 10.164

Viela Sanitária 02 – Matrícula nº 10.165

Viela Sanitária 03 – Matrícula nº 10.166

Viela Sanitária 04 – Matrícula nº 10.167

Continua no verso.

Matrícula

7.936

Ficha

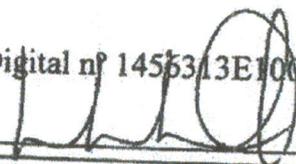
09

Verso

- Viela Sanitária 05 – Matrícula nº 10.168  
Viela Sanitária 06 – Matrícula nº 10.169  
Área Institucional 01 – Matrícula nº 10.170  
Área Institucional 02 – Matrícula nº 10.171  
Área Institucional 03 (Caixa D'água) – Matrícula nº 10.172  
Área Verde 01 – Matrícula nº 10.173  
Área Verde 02 – Matrícula nº 10.174  
Área Verde 03 – Matrícula nº 10.175  
Área Verde 04 – Matrícula nº 10.176  
Rua 01 – Matrícula nº 10.177  
Rua 02 – Matrícula nº 10.178  
Rua 03 – Matrícula nº 10.179  
Rua 04 – Matrícula nº 10.180  
Rua 05 – Matrícula nº 10.181  
Rua 06 – Matrícula nº 10.182  
Rua 07 – Matrícula nº 10.183  
Rua 08 – Matrícula nº 10.184  
Rua 09 – Matrícula nº 10.185  
Rua 10 – Matrícula nº 10.186  
Rua 11 – trecho 01 – Matrícula nº 10.187  
Rua 11 – trecho 02 – Matrícula nº 10.188  
Rua 12 – Matrícula nº 10.189  
Rua 13 – Matrícula nº 10.190  
Rua 14 – Matrícula nº 10.191  
Rua 15 – trecho 01 – Matrícula nº 10.192  
Rua 15 – trecho 02 – Matrícula nº 10.193  
Rua 16 – trecho 01 – Matrícula nº 10.194  
Rua 16 – trecho 02 – Matrícula nº 10.195  
Rua 16 – trecho 03 – Matrícula nº 10.196  
Rua 16 – trecho 04 – Matrícula nº 10.197  
Rua 17 – Matrícula nº 10.198  
Rua 18 – Matrícula nº 10.199  
Rua 19 – Matrícula nº 10.200  
Rua 20 – trecho 01 – Matrícula nº 10.201  
Rua 20 – trecho 02 – Matrícula nº 10.202  
Rua 20 – trecho 03 – Matrícula nº 10.203  
Rua 20 – trecho 04 – Matrícula nº 10.204

(Protocolo nº 13.534, em 05/08/2020). (Selo Digital nº 1455313E1000000001925120L).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira)

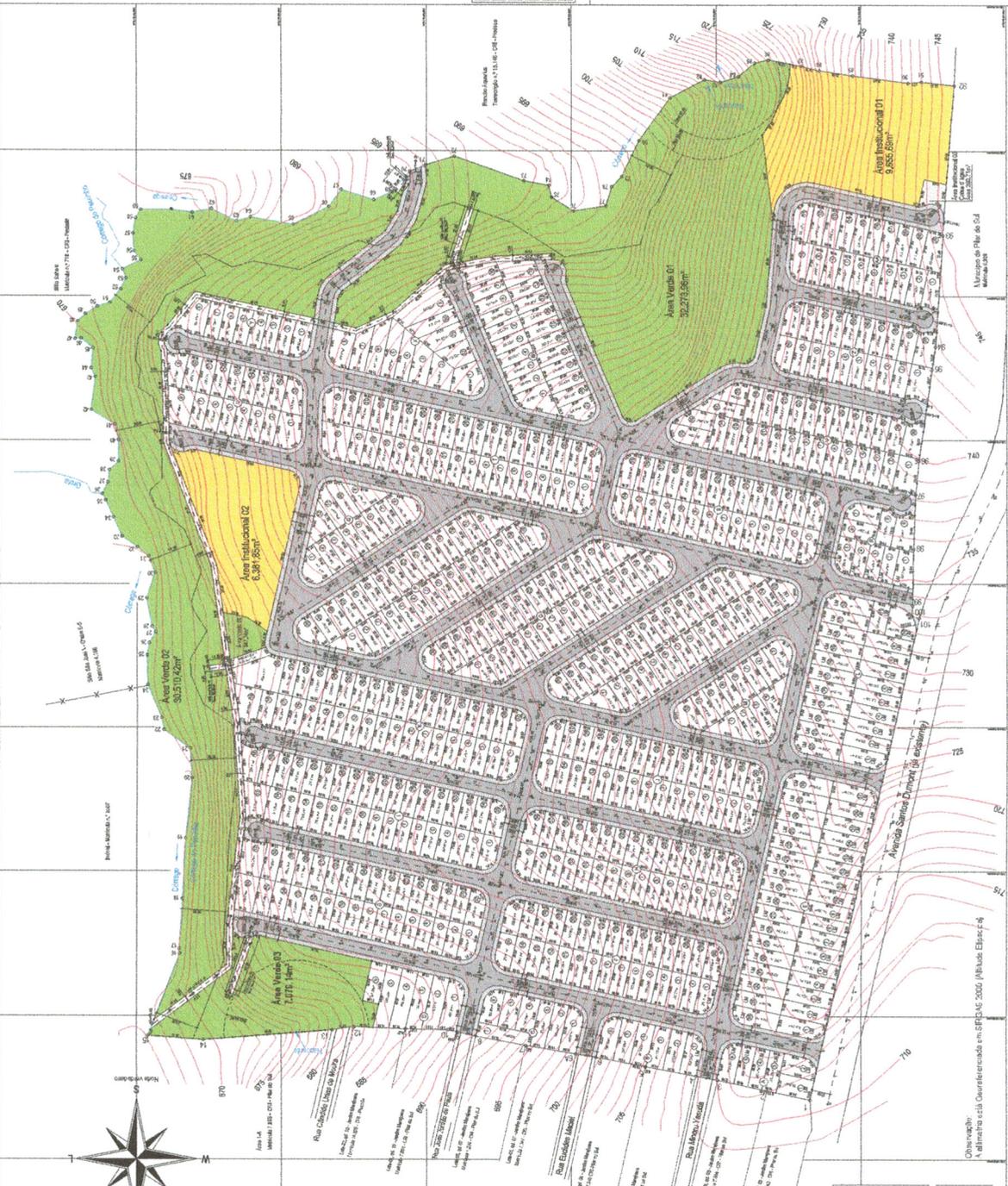
SOMOS DE AREA			
EXPERIENCIAS	AREA (P.2)	%	NO.
1. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	101,000.00	100.00	100
2. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	78,200.00	77.23	77
3. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	71,000.00	70.30	70
4. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	64,000.00	63.37	63
5. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	57,000.00	56.44	56
6. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	50,000.00	49.51	49
7. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	43,000.00	42.57	42
8. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	36,000.00	35.64	35
9. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	29,000.00	28.71	28
10. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	22,000.00	21.78	21
11. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	15,000.00	14.85	14
12. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	8,000.00	7.92	7
13. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	1,000.00	0.99	1
14. AREA DE LA ZONA DE LA MANA	0.00	0.00	0

Compañía Ingenieros - INR 13 183

**PROYECTO URBANISTICO**  
01

**Lotamiento Residencial Kanayama**  
Kanamayama Urbanización Ltda - NE

UBICACION: Avenida Simón Bolívar y Calle Comercio de Barrio La Cumbre  
MUNICIPIO: Medellín  
DEPARTAMENTO: Antioquia  
CORREGIMIENTO: La Cumbre  
VALLE: Medellín - 05000000



**Lotamiento Mariposa**

Observación:  
Afirmada en el Cuadrante en el SPDA 5000 / Anexo E134-4

Escala: 1:1000

Elaborado por: [Firma]

Fecha: [Fecha]

Proyecto: [Proyecto]

Ubicación: [Ubicación]

Propietario: [Propietario]

Asesor: [Asesor]

Revisor: [Revisor]

Aprobado: [Aprobado]

Observaciones:

1. Verificar la ubicación de los lotes.

2. Verificar la ubicación de las áreas verdes.

3. Verificar la ubicación de las áreas institucionales.

4. Verificar la ubicación de las áreas de estacionamiento.

5. Verificar la ubicación de las áreas de servicios.

6. Verificar la ubicación de las áreas de recreación.

7. Verificar la ubicación de las áreas de deporte.

8. Verificar la ubicación de las áreas de cultura.

9. Verificar la ubicación de las áreas de arte.

10. Verificar la ubicación de las áreas de ciencia.

11. Verificar la ubicación de las áreas de tecnología.

12. Verificar la ubicación de las áreas de innovación.

13. Verificar la ubicación de las áreas de emprendimiento.

14. Verificar la ubicación de las áreas de desarrollo.

15. Verificar la ubicación de las áreas de crecimiento.

16. Verificar la ubicación de las áreas de progreso.

17. Verificar la ubicación de las áreas de bienestar.

18. Verificar la ubicación de las áreas de calidad.

19. Verificar la ubicación de las áreas de excelencia.

20. Verificar la ubicación de las áreas de liderazgo.

21. Verificar la ubicación de las áreas de influencia.

22. Verificar la ubicación de las áreas de impacto.

23. Verificar la ubicación de las áreas de legado.

24. Verificar la ubicación de las áreas de futuro.

25. Verificar la ubicación de las áreas de esperanza.

26. Verificar la ubicación de las áreas de fe.

27. Verificar la ubicación de las áreas de amor.

28. Verificar la ubicación de las áreas de paz.

29. Verificar la ubicación de las áreas de justicia.

30. Verificar la ubicación de las áreas de equidad.

31. Verificar la ubicación de las áreas de inclusión.

32. Verificar la ubicación de las áreas de participación.

33. Verificar la ubicación de las áreas de colaboración.

34. Verificar la ubicación de las áreas de solidaridad.

35. Verificar la ubicación de las áreas de fraternidad.

36. Verificar la ubicación de las áreas de hermandad.

37. Verificar la ubicación de las áreas de unidad.

38. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

39. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

40. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

41. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

42. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

43. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

44. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

45. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

46. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

47. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

48. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

49. Verificar la ubicación de las áreas de equilibrio.

50. Verificar la ubicación de las áreas de armonía.

## **BIOGRAFIA DE JOÃO ANTÔNIO MEDEIROS DE CAMPOS**

JOÃO ANTÔNIO MEDEIROS DE CAMPOS, Filho de José Ferreira de Campos e Conceição Medeiros de Campos.

Nascido em Sarapuí no dia 17 de agosto de 1944.

Aos três anos de idade vieram morar em Pilar do Sul onde passou sua infância e adolescência.

Seu pai tinha uma bicicletaria no centro cidade de Pilar do Sul onde faziam consertos e alugavam bicicletas e João desde muito cedo já auxiliava seu pai na loja. Até hoje existe a bicicletaria na cidade sob comando do seu irmão José Carlos.

Sua mãe sempre foi do lar, prestativa, caprichosa, prendada na cozinha e muito caridosa.

João gostava muito de futebol e sempre participava das peladas do bairro junto com os amigos.

Sua mãe faleceu com 57 anos (em 11/07/1982) e seu pai faleceu com 83 anos (02/09/2002).

Estudou em Pilar do Sul na Escola Odilon sempre apresentando excelentes notas. Na escola conheceu Maria Emília Proença de Campos, mas nessa época do Ginásio não namoraram.

Aos 18 anos foi para São Paulo prestou escola para Guarda Civil do Estado de São Paulo, passando depois para Polícia Militar do Estado de São Paulo. Morou numa pensão no bairro da Liberdade. Aos finais de semana voltava para Pilar do Sul na casa dos seus pais e foi nessa época que começou a namorar Maria Emília.

Conseguiram se ver em alguns finais de semana de folga do João, onde vinha para Pilar, mas sempre trocavam cartas para matar as saudades. Depois de 3 anos de namoro resolveram se casar.

Após se casarem, Maria Emília também foi morar em São Paulo. Anos difíceis para adaptação do jovem casal do interior morando agora na grande São Paulo. Maria Emília sempre foi do lar, mas não media esforços para ajudar o esposo tanto que costurava na casa todos os dias e aos finais de semana para lojas de Confecção e assim, conseguia uma renda extra para a família.

Tiveram dois filhos ainda morando em São Paulo sendo Fábio Proença de Campos e Claudia Proença de Campos Lobo. João conseguiu uma transferência para o interior de São Paulo e a família veio morar definitivamente em Pilar do Sul no qual nasceu seu terceiro filho caçula Flávio Proença de Campos.

Trabalhou em várias cidades da região, voltou a fazer escola Militar em São Paulo se tornando Sargento e trabalhou por muitos anos como Comandante em Piedade.

Na carreira Militar recebeu muitas Referências Elogiosas pela sua dedicação, empenho, comprometimento e disciplina no trabalho.

Nos seus dias de folga, João gostava mesmo era de pescar com a família e amigos.

Perto de se aposentar João conseguiu transferência para Pilar do Sul no qual comandou o Destacamento de Polícia Militar. Trabalhou também como presidente na Guarda Mirim.

De conduta exemplar e ética irretocável, após 30 anos de serviços prestados a Corporação aposentou-se como Sub-Tenente.

Após se aposentar trabalhou de voluntário como Examinador de Trânsito.

Seu filho mais velho Fábio casou-se com Luce Mary Proença Tavares de Campos e eles tem dois filhos: Rodrigo Proença de Campos e Fábio Proença de Campos Filho. Rodrigo se casou com Aline Oliveira Carvalho Campos e eles têm um filho: João Lucas Carvalho Campos.

Sua filha Cláudia casou-se com José Roberto Batista Lobo e eles têm uma filha: Isabella Batista Campos Lobo Toledo que se casou com Leonardo Paiva Toledo e eles tem uma filha: Isadora Lobo Toledo.

Seu filho mais novo Flávio casou-se com Valdenise Barros de Góes Campos e eles têm dois filhos: Felipe Schuermann Campos e Marcela Schuermann Campos.

Sendo no total 5 netos e 2 bisnetos.

Homem de poucas palavras, mas sempre muito bem empregadas. Homem honesto, honrado, trabalhador e exemplo para toda família.

Um esposo, pai, avô e bisavô excelente que nunca deixou faltar nada para a esposa, filhos, netos e bisnetos.

Faleceu no dia 31 de agosto de 2020 aos 76 anos de idade encerrando assim sua passagem pela vida e deixando muita saudade para familiares e amigos.

Biografia feita pela esposa Maria Emília Proença de Campos.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2021.